



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº e40c502e / 19/05/2025</i>	<b>( x ) RESOLUÇÃO</b>	Nº 3 / 1983
DATA: 15/12/1983		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<b>PROTOCOLISTA</b>		
<b>Autoria: Aureo Aduato de Souza</b>		

“Dispõe sobre a regulamentação do Uso do Telefone da Câmara Municipal e Despesas Postais”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Aureo Aduato de Souza  
Vereador(a) - PDT

15 de Dezembro de 1983

